



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020.

Às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2020**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **VANESCA SANTOS MATOS**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão nº. 01/2020**, que tem por objeto a Contratação de empresa para Serviços de Coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde (GRUPO A/E) e resíduos químicos (GRUPO B), e encaminhamento para tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado no Município de Nossa Senhora de Lourdes - SE.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença das empresas **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP**, representada pela sua procuradora a Sra. Vanessa Soares Andrade, RG nº. 31751105 SSP/SE e **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA-EPP**, representada pela sua procuradora a Sra. Débora Nancy Teles de Souza Araújo, RG nº 1431685 SSP/SE.

Após análise das credenciais foi observado que será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 para as empresas presentes, por terem apresentado a comprovação solicitada no Edital. Dando continuidade, aberta as propostas, constatamos os seguintes preços apresentados:

Empresa 01 - REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Empresa 02 - TERMOCLAVE AMBIENTE LTDA, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Após análise das Propostas de Preços, os licitantes, a pregoeira e equipe rubricaram as propostas e, indagados se tinham algo a se pronunciarem sobre suas regularidades, os mesmos concordaram com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedora (conforme tabela de lances abaixo) o licitante **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP**.

Matos
[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

| Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes de saúde, grupo A e E | REMOLIX | TERMOCLAVE |
|---|---------|------------|
| | 11,50 | 4,00 |
| | 3,98 | 3,95 |
| | 3,90 | 3,87 |
| | 3,85 | S/LANCE |
| | | |
| | | |
| Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos químicos de saúde, grupo B | REMOLIX | TERMOCLAVE |
| | 12,50 | 4,00 |
| | 3,98 | 3,96 |
| | 3,95 | S/LANCE |
| | | |
| | | |

Em seguida houve muito mais insistência da Pregoeira em baixar mais o último valor apresentado, mas, os licitantes foram irredutíveis em não baixar mais suas propostas. Encerrando esta fase, tendo como vencedor a empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP**.

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, foi apresentado documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim **HABILITADA**. Em seguida a Pregoeira indagou se tinham algo a se pronunciarem sobre a regularidade da empresa vencedora, informaram os mesmos não terem nada a declararem.

Ressaltamos que os representantes das empresas presentes questionaram sobre o objeto da licitação (item 2) do Edital, sendo assim a pregoeira decidiu suspender a sessão para analisar os referidos questionamentos, e se for o caso, remeter a autoridade competente que decidirá sobre uma provável revogação.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

VANESCA SANTOS MATOS
PREGOEIRA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Rouzelane Vieira de Sá

ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

Gerinaldo Ferreira da Silva

GERINALDO FERREIRA DA SILVA
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

PARTICIPANTES:

Vanessa Soares Andrade

Vanessa Soares Andrade

REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP

Débora Nancy Teles de Souza Araújo

Débora Nancy Teles de Souza Araújo

TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA-EPP

Notas

(S)